



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 119/2010

João Pessoa, 14 de maio de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista no art. 36 da Lei nº 8.112/90, art. 20 da Lei nº 11.416/2006, art. 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05.06.2007, e arts. 9º e 10 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP. Nº 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12.09.2007, e de acordo com o Protocolo TRT nº 06411/2010,

RESOLVE

I - Remover, a pedido, a servidora **NÍLVIA MANO ARAGÃO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante permuta em triangulação com os servidores **MARCÍLIO GONÇALVES DO SOUTO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, e **HUEBER MENDES DE SÁ FORMIGA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

II - Conceder 15 (quinze) dias de trânsito à servidora **NÍLVIA MANO ARAGÃO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 17 de maio de 2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.


EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente